

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS												
Contratação de serviços integrados de apoio operacional rodoviário, destinados à remoção e guarda de veículos e à execução de intervenções necessárias ao atendimento de ocorrências, à segurança viária, à fluidez do tráfego e ao restabelecimento das condições operacionais das rodovias estaduais sob jurisdição da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, em apoio às atribuições do Comando de Polícia Militar Rodoviária – CPMRV												
ID	Grupo de risco	Descrição do risco	Consequência / materialização	Probabilidade	Impacto qualitativo	Criticidade	Aloc. Contratada/Seguradora	Aloc. Contratante	Origem da base	Tratamento	Observações	
1	Demanda	Variação ordinária da quantidade de acionamentos, inclusive volume inferior ou superior ao estimado, decorrente da ocorrência de acidentes, panes e demais eventos rodoviários.	Variação das receitas, dos custos operacionais e da utilização da estrutura disponibilizada.	Alta	Moderado	Alto	Sim	Não	Preços/tarifas dos serviços	A CONTRATADA deverá considerar na proposta a natureza variável e sob demanda dos serviços, não sendo garantido quantitativo mínimo de acionamentos.	Abrange oscilações ordinárias de demanda; eventos extraordinários serão avaliados conforme sua natureza.	
2	Rentabilidade dos atendimentos	Ocorrência de acionamentos de baixa rentabilidade em razão da distância, duração, complexidade ou características específicas da ocorrência, quando abrangidos pelos serviços e preços contratados.	Redução da margem operacional em determinados atendimentos e risco de recusa ou demora indevida.	Moderada	Moderado	Alto	Sim	Não	Preços/tarifas dos serviços	Os preços contratados deverão contemplar as condições ordinárias de execução, não podendo a CONTRATADA recusar atendimento regularmente abrangido pelo objeto em razão de sua rentabilidade individual.		
3	Custos operacionais	Aumento ordinário dos custos de mão de obra, combustível, manutenção, pneus, peças, equipamentos, instalações e demais insumos necessários à execução.	Elevação do custo da prestação dos serviços.	Alta	Moderado	Alto	Sim	Não	Estrutura de custos	Risco ordinário de mercado alocado à CONTRATADA, sem prejuízo do reajuste contratual previsto e das hipóteses legais de reequilíbrio.		
4	Inadimplência do usuário	Não pagamento, atraso ou dificuldade de cobrança dos valores devidos pelo usuário pelos serviços regularmente prestados.	Redução ou postergação da receita da CONTRATADA.	Moderada	Moderado	Alto	Sim	Não	Modelo de remuneração	Risco inerente ao modelo de remuneração direta pelo usuário, cabendo à CONTRATADA a gestão da cobrança, observadas as condições estabelecidas no contrato.		
5	Mobilização	Atraso ou deficiência na mobilização inicial da frota, pessoal, equipamentos, instalações ou demais recursos exigidos.	Postergação ou comprometimento do início da prestação dos serviços.	Baixa	Alto	Alto	Sim	Não	Mobilização	Cumprimento dos prazos de mobilização definidos no Termo de Referência, sujeitando-se a CONTRATADA às medidas contratuais cabíveis.		
6	Disponibilidade operacional	Indisponibilidade de guinchos, equipamentos, pessoal ou demais recursos necessários em decorrência de falha, manutenção, avaria ou ausência de operadores.	Atraso ou impossibilidade de atendimento e prejuízo à segurança e à fluidez do tráfego.	Moderada	Alto	Alto	Sim	Não	Operação	Manutenção e substituição dos equipamentos e recomposição da equipe pela CONTRATADA, de forma a preservar a continuidade dos serviços.		
7	Tempo de atendimento	Demora injustificada no deslocamento, remoção, liberação da pista ou realização de atividades acessórias imputável à CONTRATADA.	Prolongamento da interferência no tráfego, redução da segurança viária e prejuízo aos usuários.	Moderada	Alto	Alto	Sim	Não	Operação	Fiscalização dos tempos de atendimento, possibilidade de advertência e aplicação das medidas contratuais cabíveis.		
8	Danos durante remoção	Danos causados ao veículo removido, à carga, à rodovia, aos equipamentos públicos ou a terceiros durante atividades realizadas pela CONTRATADA.	Indenizações, custos de reparação e responsabilização civil.	Baixa	Alto	Alto	Sim	Não	Remoção/intervenção	Responsabilidade da CONTRATADA pelos danos decorrentes de ação ou omissão na execução dos serviços, ressalvadas causas não imputáveis à sua atuação.		
9	Guarda de veículos	Furto, roubo, avaria, extravio ou deterioração de veículo ou de bens sob guarda da CONTRATADA decorrente de falha na custódia ou nas condições do pátio.	Responsabilização, indenizações e prejuízos materiais.	Baixa	Alto	Alto	Sim	Não	Guarda de veículos	Manutenção das condições de segurança e guarda do pátio e responsabilização da CONTRATADA pelos eventos que lhe sejam imputáveis.		
10	Segurança operacional	Acidente envolvendo empregados, equipamentos ou veículos da CONTRATADA em razão de descumprimento de procedimentos de segurança ou execução inadequada dos serviços.	Danos pessoais ou materiais; interrupção dos serviços e responsabilização.	Baixa	Alto	Alto	Sim	Não	Operação	Observância das normas de segurança, sinalização, habilitação dos operadores e demais condições estabelecidas para execução.		
11	Alteração administrativa	Alteração, pela CONTRATANTE, da área de atendimento, das condições operacionais, dos tipos de serviços ou de outras exigências que implique modificação relevante das obrigações originalmente contratadas.	Aumento ou redução relevante dos custos ou receitas originalmente considerados.	Baixa	Alto	Moderado	Não	Sim	Escopo contratual	Avaliação dos efeitos da alteração e adoção das medidas contratuais cabíveis, inclusive recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando caracterizada hipótese legal.		
12	Atos da Administração	Impossibilidade ou atraso na execução decorrente de determinação, omissão ou providência atribuível exclusivamente à CONTRATANTE ou a seus agentes, inclusive impedimento indevido de atendimento regularmente acionado.	Paralisação, atraso ou aumento de custos não imputável à CONTRATADA.	Baixa	Moderado	Moderado	Não	Sim	Gestão contratual	Regularização da condição pela Administração e avaliação dos efeitos comprovadamente decorrentes do evento, conforme legislação contratual.		
13	Caso fortuito / força maior	Eventos extraordinários e imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, alheios à atuação das partes, que impeçam ou onerem de forma relevante a execução, tais como desastres naturais de excepcional magnitude, bloqueios generalizados ou eventos equivalentes.	Impossibilidade temporária de execução ou aumento extraordinário de custos.	Baixa	Alto	Moderado	Não	Sim	Evento extraordinário	Aplicação das consequências previstas na legislação contratual, mediante comprovação do nexo entre o evento e seus efeitos sobre a execução.	A alocação à CONTRATANTE indica que o evento não integra o risco econômico ordinário da CONTRATADA, não implicando indenização automática.	
14	Alteração legal/regulatória	Alteração superveniente de legislação, regulamentação ou determinação estatal, posterior à apresentação da proposta, que imponha obrigação nova e gere impacto relevante e comprovado sobre a execução ou sobre a estrutura tarifária.	Aumento de custos ou necessidade de adequação das condições contratuais.	Baixa	Moderado	Moderado	Não	Sim	Regulação/legislação	Adequação às novas exigências e avaliação de eventual repercussão econômico-financeira nas hipóteses legalmente admitidas.		



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0289JEOG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIORGIO HENRIQUE PIETROSKI DUARTE (CPF: 016.XXX.699-XX) em 04/09/2026 às 14:47:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/12/2023 - 14:59:14 e válido até 11/12/2123 - 14:59:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0IFXzY5NjVfMDAwMDgwMzdfODAzN18yMDI2XzAyODIKRU9H> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SIE 00008037/2026** e o código **0289JEOG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.